# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CENTRO INTERDISCIPLINAR DE NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO

#### **EDITAL N. 02/2011**

Inscrição para tutoria do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Mídias na Educação, na modalidade à Distância

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS), em parceria com os Estados e Municípios participantes do Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) para a oferta do ensino de graduação e pós-graduação, torna pública a seleção de **tutores na modalidade a distância** para o curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Mídias na Educação.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A presente seleção de candidatos a tutores será regida por este Edital e será executada pelo Centro de Estudos Interdisciplinares em Novas Tecnologias na Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CINTED/UFRGS).
- 1.2 Área: Tutoria para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Mídias na Educação.

#### 2 DAS VAGAS E DO CARGO

- 2.1 Vagas: Serão ofertadas 16 (dezesseis) vagas para o cargo de Tutor a Distância.
- 2.2 Suplentes: Serão selecionados também 10 (dez) tutores suplentes para banco de reserva, com validade de um ano, podendo ser renovado por igual período. No caso de desistência de um tutor titular, ou seu desempenho considerado insuficiente, este será substituído pelo suplente.
- 2.3 Atividade principal do cargo: Tutoria em curso acadêmico em nível de pós-graduação a distância. A seção 11 deste edital detalha as atribuições do cargo.
- 2.4 Regime de Trabalho: 20 horas semanais de dedicação às atividades de tutoria; com disponibilidade para participação de atividades presenciais nos polos e na sede da coordenação do curso CINTED/UFRGS.
- 2.5 Distribuição das vagas: As vagas de tutores a distância são destinadas ao trabalho do conjunto das disciplinas que compõem o currículo do curso.
- 2.6 Período de atuação: conforme necessidade do curso.

#### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1 Possuir formação profissional mínima em nível de Pós-Graduação, preferencialmente em Informática na Educação, Educação, Ciência da Computação, Tecnologia ou áreas afins.
- 3.2 Possuir currículo atualizado e comprovado.
- 3.3 Ter disponibilidade semanal de 20 horas de dedicação às atividades de tutoria.
- 3.4 Ter experiência comprovada em EAD (como tutor ou professor).

## **4 DA INSCRIÇÃO**

- 4.1 Período de inscrição: de 13/01/2011 a 25/01/2011.
- 4.2 Procedimentos para Inscrição:
- 4.2.1 Os documentos exigidos para inscrição (item 6) deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correios (Sedex), sendo válida, para fins de recebimento, a data da postagem, ou entregues pessoalmente, pelo candidato ou procurador, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, no CINTED/UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 Prédio 12105 3º andar Sala 331) Endereço de envio via correio:

Mídias Avançado 2ª Ed – Seleção de tutores na modalidade a distância UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul CINTED - Centro Interdisciplinar de Novas Tecnologias na Educação Av. Paulo Gama, 110 - Prédio 12105 - 3º andar - Sala 331 90040-060 - Porto Alegre (RS) - Brasil

4.2.3 O candidato que postar nos correios ou entregar a documentação após o prazo estipulado ou estiver com documentação incompleta terá a inscrição anulada.

# **5 DOCUMENTAÇÃO**

- 5.1 Ficha de inscrição (Anexo 1 deste edital) impressa e devidamente preenchida.
- 5.2 Comprovante de formação mínima em nível de Pós-Graduação, preferencialmente em Informática na Educação, Educação, Ciência da Computação, Tecnologia ou áreas afins.
- 5.3 Comprovante de experiência comprovada em EAD (como tutor ou professor).
- 5.4 Curriculum Vitae atualizado, preferencialmente no modelo da plataforma Lattes.
- 5.5 Cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar, CPF e comprovante de residência.
- 5.6 A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento. Deverá ser acondicionada em envelope identificado ("Mídias Avançado 2ª. edição" nome e identificação de "Tutoria a Distância").
- 5.7 A responsabilidade pela entrega da documentação e se a documentação está completa será exclusivamente do candidato.

## 6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos tutores será efetuada a partir da análise dos documentos exigidos no item 5, por uma Comissão de Seleção designada pela coordenação do curso. Os candidatos selecionados nesta etapa deverão realizar o curso de capacitação de tutores e ter aproveitamento superior a cinco (5,00) ou apresentar o certificado de conclusão de curso de capacitação em tutoria para EaD no momento da contratação.

### 7 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos a partir da análise dos documentos apresentados na primeira etapa. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico <a href="http://penta3.ufrgs.br/MidiasEducCicloAvancado2/">http://penta3.ufrgs.br/MidiasEducCicloAvancado2/</a>, no link "Editais", no dia 10/02/2011.

## **8 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE TUTORES**

8.1 O curso de Formação de Tutores para a Educação a Distância é obrigatório para os selecionados e suplentes e terá a duração de 20 horas, sendo 4h presenciais e 16h a distância, no ambiente virtual de ensino-aprendizagem Moodle. O curso será ofertado pela Equipe Multidisciplinar da UAB/CINTED/UFRGS, em Porto Alegre (CINTED/UFRGS - Av. Paulo Gama, 110 - Prédio 12105 - 3º andar), no dia 18/02/2010 das 9h às 12h, e versará sobre a Metodologia EAD utilizada no curso, estrutura das disciplinas e funcionamento do curso, bem como o ambiente virtual de ensino-aprendizagem Moodle. A realização do curso de formação de tutores não garante o direito a uma das vagas de tutoria referente ao curso de Pós-Graduação lato sensu em Mídias na Educação.

# 9 DA REMUNERAÇÃO

9.1 Os tutores selecionados farão jus a uma bolsa de tutoria mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) pelo período de realização do curso. A bolsa é custeada pela UAB/CAPES através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e é regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 26/2009 de 5 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 8 de 30 de abril de 2010.

#### 10 PERFIL DOS CANDIDATOS

- 10.1 Ter disponibilidade de 20 horas semanais; destas, 16 horas semanais serão destinadas para atender alunos em sistema on-line. As 4 horas semanais restantes serão destinadas para estudos e contatos com os professores e tutores responsáveis pelas disciplinas, bem como com o Coordenador de Tutoria;
- 10.2 Ser capaz de estabelecer e manter comunicação fluente, eficaz, harmoniosa e constante com os grupos sob a sua supervisão, estimulando o processo da aprendizagem a distância e estabelecendo a mediação entre os cursistas entre si e destes com os professores;
- 10.3 Ter fluência digital em termos de uso eficiente de tecnologias de informação e comunicação, em especial de software e dos serviços da Internet, como ferramenta de produtividade docente.

## 11 ATRIBUIÇÕES

O tutor deve ser compreendido como um dos sujeitos que participa ativamente da prática pedagógica. Suas atividades desenvolvidas a distância e/ou presencialmente devem contribuir para o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem e para o acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico.

O tutor será o profissional responsável que se relacionará diretamente com os cursistas, acompanhará o desenvolvimento de suas atividades, sanará suas dúvidas sobre conteúdos e da plataforma, fará a correção das avaliações, o registro de notas e resultados, e informará ao professor da disciplina e à coordenação da tutoria quaisquer problemas e eventualidades. O atendimento realizado pela tutoria aos cursistas deverá primar pelo domínio do conteúdo, organização do trabalho, presteza, gentileza e capacidade de motivar e incentivar os estudantes. O tutor será responsável, também, por manter o cursista motivado e estimulado durante todo o processo de construção de seu conhecimento.

O tutor remoto interage com os cursistas de forma predominantemente mediada por computador e comunicações, embora participe também das atividades presenciais previstas no cronograma ou extraordinárias que venham a ser organizadas sob demanda para atender a necessidades específicas de determinado grupo.

As atribuições do tutor remoto compreendem:

- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- acompanhar e monitorar os acessos, a participação e as atividades discentes, em consonância com o cronograma do curso;
- apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes:
- manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- a metodologia de acompanhamento dos tutores prevê momentos presenciais, sendo obrigatória a participação dos mesmos nas reuniões periódicas de supervisão, em horários a definir
- elaborar relatórios periódicos de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.

#### 12 DO DESLIGAMENTO DO CURSO

- 12.1 Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:
- a) Término do contrato e não renovação.
- b) Não cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo.
- c) Atitudes incompatíveis com a natureza da atividade, bem como com o perfil e atribuições do cargo.

### 13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 O candidato poderá ter seu contrato renovado, a critério da Coordenação do Curso.
- 14.2 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas de mestrado e doutorado Capes/CNPq, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/No 01, de 12 de dezembro de 2007).
- 14.3 Não cabe recurso das decisões da Comissão de Seleção no que diz respeito ao processo de seleção. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico: secretaria@cinted.ufrgs.br
- 14.4 Os casos omissos serão tratados pela Coordenação do Curso.

Profa. Dra. Liane Margarida Rockenbach Tarouco Coordenadora do Curso de Especialização lato sensu em Mídias na Educação.

# ANEXO 1 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO SELEÇÃO DE TUTORES REMOTOS - FICHA DE INSCRIÇÃO -

DADOS PESSOAIS							
Nome:							
Nome do Pai:							
Nome da mãe:							
Estado civil: Nome do Cônjuge (se casado):							
Naturalidade:				Estado:			Nacionalidade:
Endereço:							
Complemento:				Número:			
Bairro/Localidade:				CEP:			
Município:				Estado:			
Tel. Res.: Tel.Com.:			:				Tel. Cel:
E-mail:							
Grau de Instrução: Especialização					Mestrado Doutorado		
Situação: Completo	Inco	mpleto	Inst	ituição	uição do Maior Título:		
Sexo: Masculino	Fer	Feminino Data de Nascimento:					
DOCUMENTOS PESSOAIS							
CPF: Identidade:							
Data:	Órgã	Órgão emissor:			E		stado:
DISPONIBILIDADE PESSOAL – FUNÇÃO: TUTORIA A DISTÂNCIA							
Disponibilidade: Total Parcial Eventual Horas semanais disponíveis para tutoria:							
Se parcial, qual a outra atividade:				Local da outra atividade:			
VÍNCULO EMPREGATÍCIO E ENQUADRAMENTOS							
Vínculo empregatício: Federal Estadual Municipal Outro							
Matrícula: Função:							
Já Possui bolsa UAB/CAPES? Sim Não				bolsista Mestrado/Doutorado CNPq/CAPES? Sim Não			
Descreva experiência profissional anterior relacionada ao curso:							
200.014 0.po.lollola pronocional antonor rolacionada do odroc.							
Declaro serem verdadei	ras as	nformaçõ	ões p	oresta	adas		
Assinatura do Candidato							